

PROCESSO Nº 1.031.596

NATUREZA: DENÚNCIA

DENUNCIANTE: EDILANE CARMO DE ASSIS EIRELI – ME

DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 484/2019, oriundo dessa Secretaria, bem como a documentação protocolizada em 11/6/2019, sob o nº 6014510/2019, relativa às fases interna e externa do processo licitatório nº 304/2017, regido pelo edital do Pregão Presencial nº 16/2017, encaminhada ao Tribunal pelo Dr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, Procurador Geral do Município de Contagem, em atendimento ao despacho de fl. 88.

Em seguida, retorne-se o feito à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, para que, no prazo de cinco dias, analise os documentos e verifique a necessidade de complementação do relatório técnico de fls. 77 a 80-v, com a indicação dos responsáveis pelos fatos fiscalizados.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 14/6/2019.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR